

**PORTARIA Nº 325, DE 26 DE JULHO DE 2017.**  
***Institui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea “c” do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para efetuar a avaliação de diversos bens móveis de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, declarados inservíveis pelo Decreto n.º 084, de 12/07/2017, para o serviço público e que serão destinados à alienação, através de processo Licitatório, modalidade Leilão.

**Art. 2º.** De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os servidores Fábio Guimarães Barbosa e Vanderlei José Schneider, ocupantes do Cargo de provimento Efetivo de Colaborador Operacional e Agente Operacional, respectivamente, juntamente com os senhores Vinícius Facco, representante da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pato Bragado – ACIBRA, Valdoir Magnabosco representante da Câmara Municipal de Vereadores, e Márcio Schons, representante do CODEBRA, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data em que forem convocados para o desenvolvimento da tarefa citada no Artigo 1.º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2017.

**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO